



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 000143/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000240/2024

DISPENSA Nº 000085/2024

Com base na Lei Nº 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II

O MUNICÍPIO DE EXTREMA-MG, Inscrito no CNPJ Nº 18.677.591/0001-00, com sede à Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624- Bairro da Ponte Nova, por intermédio do Setor de Compras e Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento Menor Preço Por Ítem, nos termos da Lei Nº 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

14 de agosto de 2024 ÀS 23:59 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: compraslicit2@extrema.mg.gov.br

1.DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA EM LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO, CSM, COMPTIA NETWORK+, INCLUINDO CURSO E VALOR DE CERTIFICAÇÃO INCLUSA.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

2.DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Extrema - MG, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

00252-15000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

3.DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor de referência estimado para a contratação é de R\$ 24.594,00 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais).

4.PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compraslicit2@extrema.mg.gov.br <<mailto:compraslicit2@extrema.mg.gov.br>> preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **14 de agosto de 2024 às 23:59** horas.

4.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

4.2.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3 PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.3.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando - se pela desclassificação.

4.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias úteis após a prestação dos serviços, mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Extrema - MG, 09 de agosto de 2024.

Kelsen Luiz Rodrigues Gonçalves
Agente de Contratação
Decreto nº 4.486 de 08 de junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA LICITATÓRIA

TREINAMENTO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

LOCAL: GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 - OBJETO:

1.1. Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de treinamento para capacitação dos servidores da Gerência de Tecnologia da informação da Prefeitura Municipal de Extrema em Linguagens de Programação, CSM, CompTIA NETWORK+, incluindo curso e valor de certificação inclusa. A seguir as especificações e detalhes deste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. Considerando a necessidade de atualização contínua dos servidores da Gerência de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Extrema, é fundamental que eles estejam preparados para oferecer soluções inovadoras, promover a melhoria contínua, desenvolver habilidades avançadas na prevenção de ataques, identificar ameaças e vulnerabilidades, e gerenciar níveis de serviço e problemas de maneira eficaz. Além disso, é essencial que eles estejam aptos a realizar o monitoramento constante, visando alcançar a máxima eficiência nas operações e garantir a segurança da rede da prefeitura. A capacitação irá:

- Reduzir os incidentes de falhas de segurança;
- Otimizar custos;
- Melhorar a confiança da equipe e prestação de serviços;
- Produzir colaboradores mais comprometidos;
- Melhor gerenciamento de riscos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

- Aumentar a produtividade;
- Aumentar eficiência;
- Otimizar recursos;
- Padronização com LGPD e SLA;

Considerando que os cursos têm a finalidade de aperfeiçoar, instruir, qualificar e atualizar os colaboradores da tecnologia da informação, para estarem aptos a planejar, executar serviços e direcionar times de alta performance, com conhecimentos e habilidades que potencializam o resultado, de forma a aumentar a produtividade e melhorar prazos, a certificação em Scrum e CompTIA NETWORK+ se fazem necessárias.

Com um rápido crescimento das tecnologias em programação e sua implantação nesta prefeitura, se faz necessária a capacitação em Linguagens de programação, tendo em vista que atualmente faz-se necessário o uso de muitos aplicativos e sistemas na Prefeitura de Extrema.

Portanto, a formação nessas áreas é extremamente importante e bastante urgente, devido às necessidades atuais e com o propósito de melhorar e elevar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pelo setor.

3 - PRAZO DE CONTRATAÇÃO:

O prazo de contratação do serviço é de 12 meses. Não sendo obrigatório a contratação de início imediato, a partir da assinatura do contrato.

4 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS SOLUÇÕES E DOS SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS:

ITEM	QUANTIDADE
LICENÇA HASHTAG TREINAMENTOS	2
CSM	2
CompTIA NETWORK+	5

4.1.1 Hashtag Treinamentos: Acesso a comunidade impressionadora que obtem



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

seu maior foco na área de programação, fornecendo:

- VBA impressionador: Objetos do VBA, Estruturas de Seleção e Repetição, Fórmulas de texto e data no VBA, Criar interações com o usuário, Projetos de automação, Integração VBA com Word, Outlook e PowerPoint.
- SQL Impressionador: Funções de agragação, Variáveis, Funções Condicionais, Funções de Janela, Integração com Excel e Power BI, Group By + Joins, Manipulando Strings e Datas.
- Phytion Impressionador: Variaveis, Condições, Strings, Listas, Tuplas, Bibliotecas, Github, Integração Phytion, RPA com Phytion.
- JavaScript Impressionador: Dados, Variaveis, Operações, Funções, Desenvolvimento Web, Git, Github e o controle de versões, NodeJS.
- HTML e CSS Impressionador: Introdução, Aprofundamento, Componentes Personalizados no HTML, Animações e Efeitos no CSS, Responsividade e Otimizações.
- Cursos Bônus: Power Apps, Algoritmo e Lógica de Programação, Especialização em Análise de dados Impressionadora, Segredos do PC, Técnicas de Produtividade e Aprendizagem, Comunicação Eficaz, Gestão do Tempo, Perfis comportamentais, Inteligência Artificial.

Visto isso, podemos observar a importância do curso, sua abrangência e grande colaboração para que os servidores da Prefeitura de Extrema possam desenvolver seus próprios sistemas e realizar as manutenções necessárias, atendendo as urgências de cada setor.

4.1.2 Certificação em Scrum: Podemos observar a necessidade deste curso visto que, obtem a finalidade de planejar, executar serviços e direcionar times de alta performance, com conhecimentos e habilidades que potencializam o resultado, de forma a aumentar a produtividade e melhorar prazos.

- Origens de Agile, ManufaturaLean, Manifesto Agil e os 12 princípios Agile.
- Definição e teoria do Scrum.
- Os papéis do Scrum.
- Características de um time Agile.
- Estimativas e Planejamentos.
- Reportando o projeto.
- Implantando Agile.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

- Voucher para Prova.

4.1.3 Certificação CompTIA Network+: Constata-se a imperativa necessidade deste curso, uma vez que ele visa planejar, executar serviços e orientar equipes de alta performance, munindo-os de conhecimentos e habilidades que potencializam os resultados, incrementando a produtividade e aprimorando os prazos de entrega.

- Origem.
- Definição e teoria.
- Funções.
- Características.
- Estimativa e Planejamento.
- Voucher para Prova.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1- Proceder com a execução dos serviços, dentro das condições, prazos e preços ajustados na proposta;

5.2- Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo setor de compras, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

5.3- Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Extrema/MG;

5.4- Arcar com todas as despesas diretas e indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Extrema/MG;

5.5- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo da entrega dos materiais/equipamentos ou execução dos serviços;

5.6- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Extrema sobre o curso ofertado; ou serviços executados.

5.7 - Manter, durante toda execução do presente contrato, todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório;

5.8- Atender a todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação, necessários à execução do contrato, inclusive os encargos de natureza trabalhista, previdenciário, fiscal, de acidentes de trabalho e outros semelhantes, relativos à execução do objeto do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

5.9- Operar como uma organização completa, independente e sem vínculos com o contratante, fornecendo serviços de comprovada qualidade, sem ônus adicionais para o contratante;

5.10 - Não subempreitar o contrato a terceiros, sem prévia comunicação e/ou autorização do município;

5.11 - Ministrará o treinamento de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

5.12 - Fornecer material de apoio exclusivo;

5.13 - Apresentar no ato da assinatura do contrato, as documentações relativas à qualificação da equipe técnica;

5.14 - Fornecer após 5 (cinco) dias úteis da assinatura do contrato, a definição didática, o planejamento / conteúdo programático a ser ministrado e o material a ser apresentado e entregue no curso;

5.15 - Enviar para a contratante os certificados nominais de conclusão do curso, listas de presença e as avaliações do treinamento preenchidas pelos servidores participantes da contratante, em até 3 (três) dias úteis após o término de cada curso, de acordo com a descrição dos serviços deste termo de referência;

6 - ACEITABILIDADE, PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A capacitação deverá ser realizada de forma online, através de aulas ao vivo ou gravadas. Com instrutor homologado Linguagem de Programação, CompTIA, Scrum, aulas ministradas em português, material de estudo e também prova de certificação em português.

Os certificados deverão ser emitidos e disponibilizados aos participantes em até 10 dias úteis após conclusão da certificação. Certificação oficial.

7 - LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Prefeitura Municipal de Extrema, para os servidores da gerência de tecnologia da informação. AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, Nº 1.624, PONTE NOVA, EXTREMA - MG, MG, CEP: 37640000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

8 - UNIDADE FISCALIZADORA:

O acompanhamento da qualidade e regularidade da execução e vigência do Contrato, controle de saldo ficará a cargo de Ana Carolina Trindade Moura Godoi portador do CPF: 132.123.616-62, técnica de informática da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

9 - FORMA DE PAGAMENTO E FICHA ORÇAMENTÁRIA:

O pagamento será efetuado mensalmente até o 20º dia útil após emissão da nota fiscal e atesto do servidor responsável pelo recebimento.

Ficha orçamentária:

00252-150000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
(02004003.0412600182.040.33903900000.150000000000)

10- ESTIMATIVA DOS VALORES: O menor valor é de R\$ 24.594,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais).

11 - RELAÇÃO DOS ITENS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA

#	Ítem	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
---	------	------	---------------	---------	------------	----------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP

37640-000

FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

1	00001	<p>TREINAMENTO EM PROGRAMAÇÃO - CURSO HASHTAG - Acesso a comunidade impressionadora que obtem seu maior foco na área de programação, fornecendo:</p> <ul style="list-style-type: none">•VBA impressionador: Objetos do VBA, Estruturas de Seleção e Repetição, Fórmulas de texto e data no VBA, Criar interações com o usuário, Projetos de automação, Integração VBA com Word, Outlook e PowerPoint.•SQL Impressionador: Funções de agragação, Variáveis, Funções Condicionais, Funções de Janela, Integração com Excel e Power BI, Group By + Joins, Manipulando Strings e Datas.•Phyton Impressionador: Variaveis, Condições, Strings, Listas, Tuplas, Bibliotecas, Github, Integração Phyton, RPA com Phyton.•JavaScript Impressionador: Dados, Variaveis, Operações, Funções, Desenvolvimento Web, Git, Github e o controle de versões, NodeJS.•HTML e CSS Impressionador: Introdução, Aprofundamento, Componentes Personalizados no HTML, Animações e Efeitos no CSS, Responsividade e Otimizações.•Cursos Bônus: Power Apps, Algoritmo e Lógica de Programação, Especialização em Analise de dados Impressionadora, Segredos do PC, Tecnicas de Produtividade e Aprendizagem, Comunicação Eficaz, Gestão do Tempo, Perfis comportamentais, Inteligência Artificial. <p>Visto isso, podemos observar a importância do curso, sua abrangência e grande colaboração para que os servidores da Prefeitura de Extrema possam desenvolver seus próprios sistemas e realizar as manutenções necessárias, atendendo as urgências de cada setor.</p>	UN	2,000	1.997,0 0	3.994,00 0
2	00002	<p>TREINAMENTO EM SCRUM - Podemos observar a necessidade deste curso visto que, obtem a finalidade de planejar, executar serviços e direcionar times de alta performance, com conhecimentos e habilidades que potencializam o resultado, de forma a aumentar a produtividade e melhorar prazos.</p> <ul style="list-style-type: none">•Origens de Agile, ManufaturaLean, Manifesto Agil e os 12 princípios Agile.•Definição e teoria do Scrum.•Os papéis do Scrum.•Características de um time Agile.•Estimativas e Planejamentos.•Reportando o projeto.•Implantando Agile.•Voucher para Prova.	UN	2,000	2.175,0 0	4.350,00 0
3	00003	<p>CERTIFICAÇÃO EM COMPTIA NETWORK+ - Constata-se a imperativa necessidade deste curso, uma vez que ele visa planejar, executar serviços e orientar equipes de alta performance, munindo-os de conhecimentos e habilidades que potencializam os resultados, incrementando a produtividade e aprimorando os prazos de entrega.</p> <ul style="list-style-type: none">•Origem.•Definição e teoria.•Funções.•Características.•Estimativa e Planejamento.•Voucher para Prova.	UN	5,000	3.250,0 0	16.250,00 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

24.594,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSANº 000085/2024

Com base na Lei Nº 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA EM LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO, CSM, COMPTIA NETWORK+, INCLUINDO CURSO E VALOR DE CERTIFICAÇÃO INCLUSA.

PROPOSTA:

a) Especificação dos Serviços e Valor da Proposta:

#	Ítem	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	00001		TREINAMENTO EM PROGRAMAÇÃO - CURSO HASHTAG - Acesso a comunidade impressionadora que obtem seu maior foco na área de programação, fornecendo: •VBA impressionador: Objetos do VBA, Estruturas de Seleção e Repetição, Fórmulas de texto e data no VBA, Criar interações com o usuário, Projetos de automação, Integração VBA com Word, Outlook e PowerPoint. •SQL Impressionador: Funções de agragação, Variáveis, Funções Condicionais, Funções de Janela, Integração com Excel e Power BI, Group By + Joins, Manipulando Strings e Datas. •Phyton Impressionador: Variaveis, Condições, Strings, Listas, Tuplas, Bibliotecas, Github, Integração Phyton, RPA com Phyton. •JavaScript Impressionador: Dados, Variaveis, Operações, Funções, Desenvolvimento Web, Git, Github e o controle de versões, NodeJS. •HTML e CSS Impressionador: Introdução, Aprofundamento, Componentes Personalizados no HTML, Animações e Efeitos no CSS, Responsividade e Otimizações. •Cursos Bônus: Power Apps, Algoritmo e Lógica de Programação, Especialização em Analise de dados Impressionadora, Segredos do PC, Tecnicas de Produtividade e Aprendizagem, Comunicação Eficaz, Gestão do Tempo, Perfis comportamentais, Inteligência Artificial. Visto isso, podemos observar a importância do curso, sua abrangência e grande colaboração para que os servidores da Prefeitura de Extrema possam desenvolver seus próprios sistemas e realizar as manutenções necessárias, atendendo as urgências de cada setor.	UN	2,000	1.997,0 0	3.994,00 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

2	00002	TREINAMENTO EM SCRUM - Podemos observar a necessidade deste curso visto que, obtem a finalidade de planejar, executar serviços e direcionar times de alta performance, com conhecimentos e habilidades que potencializam o resultado, de forma a aumentar a produtividade e melhorar prazos. •Origens de Agile, ManufaturaLean, Manifesto Agil e os 12 princípios Agile. •Definição e teoria do Scrum. •Os papéis do Scrum. •Características de um time Agile. •Estimativas e Planejamentos. •Reportando o projeto. •Implantando Agile. •Voucher para Prova.	UN	2,000	2.175,0 0	4.350,00 0
3	00003	CERTIFICAÇÃO EM COMPTIA NETWORK+ - Constata-se a imperativa necessidade deste curso, uma vez que ele visa planejar, executar serviços e orientar equipes de alta performance, munindo-os de conhecimentos e habilidades que potencializam os resultados, incrementando a produtividade e aprimorando os prazos de entrega. •Origem. •Definição e teoria. •Funções. •Características. •Estimativa e Planejamento. •Voucher para Prova.	UN	5,000	3.250,0 0	16.250,0 00

24.594,000

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social: _____ Nº do CNPJ: _____.____.____/____-____

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Local, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do responsável

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.